

Mitos e verdades da diplomacia na era da desinformação



» MAURO VIEIRA
Ministro das Relações Exteriores

O recurso à desinformação em massa e ao uso dos algoritmos e das redes sociais como armas a serviço do extremismo político é um desafio persistente para os regimes democráticos e para o exercício da política, tanto no plano interno quanto externo. Esse fenômeno tem em Giuliano da Empoli um dos mais atentos observadores, primeiramente na obra *Os engenheiros do caos* e, mais recentemente, em *A hora dos predadores*. A chamada era da pós-verdade não é uma página virada na história, lamentavelmente.

Os ataques recentes de governantes de turno de países amigos a instituições democráticas brasileiras, e não somente à Presidência da República e ao Executivo, mas também ao Poder Judiciário, ilustram a dimensão desse desafio para a diplomacia e para a sociedade brasileira em geral. Trata-se de comportamentos grosseiros e sem precedentes de líderes estrangeiros, com ataques frontais à nossa soberania e ao nosso regime democrático, típicos da “Hora dos predadores”, que devem ser tratados e repelidos como tal. E enfatizo o termo “sem precedentes” como rigorosamente preciso para esses comportamentos, ainda que as motivações não cheguem a constituir novidade histórica: tentar impor novamente ao mundo uma lógica de lei da selva e de subordinação. Analisar o que acontece no momento em matéria de agressões

ao Brasil com métricas e régua do passado é equivocar-se na defesa do interesse nacional. O mundo mudou, mudou para pior nas redes e nas relações internacionais, e, nessas horas, não se pode ser ingênuo nem agir unicamente com base em métricas e padrões do passado.

O respeito conquistado pela diplomacia brasileira ao longo de gerações, no Brasil e no exterior, deriva da lucidez na leitura dos sinais recebidos da nossa sociedade e do mundo. E os sinais da atualidade, no caso do Brasil, incluem ataques inauditos e virulentos, em alguns casos instigados por brasileiros que abertamente conspiram contra o interesse nacional. Por esse motivo, o exercício da proporcionalidade, basilar em relações internacionais, requer respostas enérgicas do Estado brasileiro em defesa da nossa soberania e das nossas instituições. E aqui entra o componente da desinformação no debate público.

Percebo, no debate dos últimos dias, a tentativa de alguns de inverter a responsabilidade pelos atos hostis que é de única e exclusiva responsabilidade de governantes e governos estrangeiros que os praticam, e a ninguém mais. Estão de volta os mesmos atores políticos e sociais que fracassaram na implementação de um golpe de Estado no Brasil e voltaram a fracassar na tentativa de maquiagem ou normalizar o golpe, frustrado pela pronta ação das instituições e da sociedade brasileira. Esses mesmos atores agora tentam responsabilizar o governo brasileiro pelas agressões de que é alvo e polemizar a respeito da resposta proporcional do Brasil tanto às agressões recebidas como às declaradas manobras de ingerência externa.

Nosso país não provocou o chamado “tarifaço” e as sanções de 2025, que tinham como declarado objetivo pressionar o Poder Judiciário brasileiro; tampouco deu motivo para os impropérios

do presidente de país vizinho em evento político-partidário recente em solo brasileiro, para citar dois exemplos mais gritantes, entre vários outros. Como observou recentemente o presidente Sarney em artigo neste **Correio**, do alto do seu rico legado na aproximação com a Argentina e na integração regional, os “despautérios” recentes contra o Brasil encontram-se totalmente “fora dos limites da civilidade”. O artigo é uma aula de história proferida por um dos principais protagonistas da construção de laços que se fortaleceram na relação bilateral, em 40 anos de convivência democrática, patrimônio comum que deve ser defendido neste momento.

Aqueles que tentaram normalizar o golpe buscam agora inverter o ônus pelos ataques ao Brasil e às nossas instituições. Fracassarão de novo porque, até mesmo na era da desinformação e da pós-verdade, ainda continuam vivas as noções de boa educação e de certo e errado que nos ensinaram em casa desde a infância. Agredir, ameaçar, proferir insultos ao anfitrião, seja na casa, seja no país de quem acolhe a visita, ou conspirar contra a própria pátria no exterior são atitudes erradas, são condenáveis, e nada mudará essa realidade. Não se responsabiliza a vítima por uma agressão recebida. A culpa cabe sempre ao agressor.

Tentam bater no Brasil por meio de autoridades estrangeiras e depois esconder a mão. Não vai funcionar: o brasileiro está atento, conhece bem a sua história e não abre mão de conduzir os destinos do próprio país. Não será governado por controle remoto a partir de uma capital estrangeira. O brasileiro conta com instituições democráticas fortes para a defesa do interesse nacional em tempos de conflito, e o Itamaraty não deixará de reagir, sempre com profissionalismo, às manobras de desinformação e às grosserias de candidatos a predadores e seus apoiadores locais.

Advocacia: o último escudo que protege a cidadania



» PAULO MAURÍCIO SIQUEIRA (POLI)
Presidente da Seccional do Distrito Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/DF)

Há 199 anos, eram criados os primeiros cursos jurídicos do país, efeméride que celebramos em 11 de agosto. De lá para cá, formamos gerações de advogados e advogadas que construíram a história do Brasil.

Cada tempo trouxe seus desafios. Mas o nosso momento exige algo mais. Não basta o domínio técnico das leis. É preciso coragem cívica inabalável para enfrentar as tentativas, certas vezes sutis, de mitigação de direitos fundamentais. Por isso, é imprescindível contar com a organização forte da nossa categoria, representada pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Os percalços de hoje são desafiadores: golpe do “falso advogado”, racismo algorítmico, misoginia, discurso de ódio, fake news. A virtualização do direito trouxe também o desafio da exclusão digital, a perda da humanização e o risco às garantias processuais. Nunca foi tão difícil ser humano. E, paradoxalmente, é exatamente a humanidade que pode nos salvar.

É da humanidade que nasce a nossa responsabilidade, reafirmada pela Constituição de 1988, de ser a voz de quem é injustiçado, silenciado pelo Estado ou pelas desigualdades sociais. E temos de ser firmes, resilientes, mesmo que isso nos custe muito. Exige foco, energia, conhecimento e uma busca incessante por aprender.

É aqui que a direção da OAB, seja nacional, das seccionais ou das subseções, assume compromissos inquebrantáveis: a defesa dos direitos e garantias fundamentais e das prerrogativas da advocacia.

Esses compromissos são traduzidos em ações concretas. A OAB/DF tem ampliado sua atuação para enfrentar desafios que afetam diretamente a advocacia e a sociedade. De um lado, a campanha permanente contra o golpe do “falso advogado”, com canais específicos para recebimento de denúncias, prevenção dessas fraudes e articulação intensificada com o TJDF e outros órgãos públicos, em defesa da população e dos profissionais. De outro, o fortalecimento da própria estrutura da Ordem: defesa das prerrogativas, diálogo institucional mais estreito com os Poderes e investimento nas subseções, aproximando serviços por meio do OAB/DF em Ação, com atendimento e representatividade em todas as regiões do DF.

São iniciativas que demonstram que a defesa das prerrogativas não se limita à reação diante das violações, mas exige presença institucional permanente, prevenção, diálogo e capacidade de construir soluções em benefício de toda a sociedade.

Exemplo recente dessa dedicação incansável foi o trancamento de ação penal por habeas corpus no TJDF em favor de advogado que foi agredido em delegacia de polícia no exercício da profissão, quando se tentou enquadrar sua conduta em supostos crimes de desobediência e desacato, mas, na verdade, se tem evidente abuso de autoridade cuja apreciação e responsabilização serão cobrados com veemência pela OAB.

Por trás dessas ações está o conceito que a Ordem reafirma constantemente: prerrogativas são as garantias legais da própria cidadania. Não são privilégios pessoais, como incautos insistem em dizer. São instrumentos essenciais para assegurar a independência e a autonomia profissional. São o alicerce da proteção do cidadão. A advocacia não pode prescindir delas.

Isso nos lembra que o direito de cada cidadão ou cidadã ser ouvido é a própria essência da democracia. As pessoas costumam associar democracia às eleições. Mas ela se constrói todos os dias e se concretiza quando alguém consegue defender seus direitos perante o Estado. A advocacia é o principal pilar dessa garantia.

As prerrogativas, estabelecidas pela Lei nº 8.906/1994, são o escudo protetivo de que a democracia nunca perecerá. Quando a advocacia exige respeito ao seu direito de comunicação reservada com o cliente ou o livre acesso aos autos, não busca conforto pessoal. Garante que o direito de defesa seja exercido por inteiro. Sem advocacia livre e independente, o devido processo legal se perde. Seria a vitória do arbítrio sobre a lei.

Portanto, ao celebrarmos mais um ano de história, precisamos reafirmar essa luta. A advocacia é quem primeiro aplica o Direito e aprecia a causa. E tanto melhor quanto mais estudados e nos despidos de preconceitos. A imunidade profissional, nos limites da lei, o preparo acadêmico permanente e o exercício virtuoso da profissão sempre serão aliados do melhor desempenho de cada advogada e advogado.

Não poderia concluir este artigo sem também celebrar o reconhecimento deste ano: a conquista trazida pela Lei 15.472/2026, que explicita a natureza alimentar e essencial dos honorários advocatícios. Essa reivindicação antiga, agora atendida, confere mais segurança e proteção jurídica à remuneração profissional. Nada mais justo. Missão de Ordem cumprida, porque valorizar os honorários é assegurar a prerrogativa de exercer a profissão com autonomia.

Parabéns, advocacia, pelo nosso dia!

Maurenilson Freire/CB/D.A Press



A restauração ecológica e os Planos Safras



» CESAR VICTOR DO ESPÍRITO SANTO
Engenheiro florestal, membro da Funatura, conselheiro do Conama, representando a sociedade civil da Região Centro-Oeste

Nesta semana passada, participei da VI Conferência Brasileira de Restauração Ecológica promovida pela Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica (Sobre), que aconteceu na UnB. A Conferência, realizada a cada dois anos, tem o objetivo de promover o intercâmbio de conhecimentos, experiências e inovações relacionadas à restauração ecológica no Brasil. Neste ano, com o tema “Restauração ecológica: inclusão e justiça climática”, a conferência procurou ampliar o diálogo entre ciência, prática e saberes tradicionais, fortalecendo soluções coletivas para restaurar ecossistemas, enfrentar a crise climática e promover justiça socioambiental.

Foi um evento bastante rico, com quase 2 mil pessoas de todas as regiões do Brasil, envolvendo pesquisadores, membros de comunidades tradicionais, indígenas, técnicos que atuam na restauração, tanto de entidades governamentais, como da sociedade civil organizada e da iniciativa privada, entre outros. Foram muitos os assuntos discutidos, desde a governança da restauração no Brasil até financiamentos, passando por crise climática, assistência técnica, coleta de sementes, métodos de restauração, sequestro de carbono, restauração em unidades de conservação, entre muitos outros assuntos. Apontou caminhos, discutiu soluções, apresentou experiências ricas

de restauração em todos os biomas brasileiros.

O Brasil conta com um Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), principal instrumento da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Decreto nº 8.972 de 23/01/2017), que tem como diretriz restaurar 12 milhões de hectares até 2030. Trata-se de uma meta ambiciosa, tendo em vista os altos custos da restauração e da, ainda, incipiente execução de projetos. Já estamos em 2026, e o cenário está muito longe de atingir a meta proposta.

Os custos de restauração são elevados e envolvem uma gama grande de serviços e insumos em todas as suas fases, com prazos longos de execução e resultados que não chegam imediatamente. Considera-se o que se chama de “Cadeia da Restauração Inclusiva” — ou seja, o envolvimento das comunidades locais, o planejamento, a assistência técnica, a coleta de sementes, a produção de mudas, a aquisição de insumos, a restauração propriamente dita das áreas alteradas, a manutenção, a proteção e o monitoramento do que está sendo restaurado.

Levando-se em conta um valor médio de implantação da restauração de 20 mil reais por hectare, considerando os diferentes métodos, chega-se a um valor global de R\$ 240 bilhões para atingir a meta do Planaveg, de 12 milhões de hectares. Soma-se a isso a manutenção contínua do que for implantado, que pode atingir um custo médio anual de 20% do total da implantação, podendo chegar a um valor anual de R\$ 48 bilhões para a manutenção.

Percebe-se que a questão central da restauração se refere ao financiamento das ações, ou seja, quem deve pagar essa conta. Entendo que a maior parte da conta deve ser paga por quem desmata e tem passivos em sua propriedade. Dessa forma, é crucial para o sucesso do Planaveg que

os Planos Safras anuais condicionem de forma concreta e real a questão da restauração ecológica na concessão de incentivos — ou seja, créditos subsidiados e isenção de impostos na aquisição de insumos e comercialização da produção, especialmente as commodities exportadas.

O Plano Safra já prevê condicionantes ambientais importantes para acessá-lo, como a apresentação pelo produtor de documento que comprove que tenha executado ou esteja em execução o Projeto de Recuperação de Área Degradada ou Área Alterada (Prad); ou Termo de Compromisso do Programa de Regularização Ambiental (PRA), aprovado pelo órgão ambiental competente; ou, ainda, Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público para regularização ambiental. No entanto, o que se verifica na prática são iniciativas pontuais ou que não são monitoradas e que acabam não tendo o resultado esperado. Além disso, é frequente que o produtor que foi autuado por desmatamento ilegal conteste na Justiça a autuação e consiga destravar impedimentos na obtenção de créditos via Plano Safra, até que a ação seja julgada, o que pode levar anos.

A proposta é que, para ter acesso ao Plano Safra, os proprietários que tenham passivos ambientais em suas propriedades implementem de fato projetos de restauração ecológica considerando preceitos da restauração inclusiva e em articulação com o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa. Dessa forma, haverá um substancial aumento na escala da restauração no Brasil, que levará ao fortalecimento da cadeia da restauração ecológica inclusiva, gerando mais empregos e renda no meio rural, melhorando de forma concreta as condições ambientais em todos os biomas brasileiros e ajudando no enfrentamento às mudanças climáticas.